



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Projeto de Lei n.º 040/98 - P.L. - 22.11/10/98
Autor: Joaquim A. Barbosa

Lei N.º 2.592/98

De, 11 de novembro de 1.998

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE
AO SR. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.**

Faço saber que o Poder Legislativo **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, funcionário público aposentado pelo D.N.E.R., residente à Rua 05 de agosto, 148 – Belo Horizonte, nesta cidade de Patos-PB., tendo nascido na cidade de Santa Luzia-PB.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada posteriormente, de acordo com disposição regimental, com a presença do agraciado, sendo que sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 11 de novembro 1.998.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =